



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5457	05	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.457

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Samuel Resende Nunes, da dupla Jô e Samuel.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Samuel Resende Nunes, da dupla Jô e Samuel.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente


RODRIGO CÉZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente


VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 026/2023
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto
DEx/pfs.